



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROC Nº 5-3305

FOLHA Nº 82

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53332025.

DISPENSA Nº _____/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL (COMPREENSIVA), INCLUINDO COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS A TERCEIROS (RESPONSABILIDADE CIVIL), ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PROTEÇÃO CONTRA EVENTOS NATURAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO DE LADÁRIO/MS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA PATRIMONIAL, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E A PROTEÇÃO DOS BENS PÚBLICOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

A escolha da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, como fornecedora/executante dos serviços de seguro veicular, justifica-se por diversos fatores técnicos, comerciais e estratégicos, que garantem maior segurança, confiabilidade e custo-benefício para a contratação. A referida empresa é especializada no ramo de **seguros veiculares**, contando com ampla experiência no setor, além disso a Gente Seguradora S.A. é devidamente **regulamentada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**, cumprindo todos os requisitos legais exigidos para operar no setor. Isso confere maior transparência, segurança jurídica e respaldo institucional à contratação.

Dentre os critérios avaliados para a escolha do fornecedor, destacam-se:

- **Especialização técnica** comprovada no segmento de seguros veiculares;
- **Experiência de mercado** e reconhecimento como operadora idônea no setor;
- **Condições comerciais competitivas**, com cobertura adequada às necessidades do contratante;
- **Atendimento ágil e estrutura de suporte eficiente**, proporcionando maior comodidade e confiança;
- **Regularidade fiscal e jurídica**, conforme documentação apresentada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROC Nº 53323

FOLHA Nº 63

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da **GENTE SEGURADORA S.A.** apresenta-se como a opção mais vantajosa, segura e alinhada aos objetivos do contrato, justificando plenamente sua escolha como fornecedora/executante do serviço de seguro veicular.

Ladário/MS, 04 de Setembro de 2025.

FELIPE INOCÊNCIA ROCHA DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE